

Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM
Mantenedora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM
CNPJ: 25.002.155/0001-98

Relatório de Atividades e Gastos em Assistência Social da FEMM

- **Fundação participante do PROUNI**

Prestação de Contas ano base 2015

Sete Lagoas, 25 de fevereiro de 2016

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANO BASE 2015

SUMÁRIO

Página

1- Localização – sede da Fundação.....	02
2 - Relação de estabelecimentos e obra de construção civil.....	03
3 - Nome e qualificação dos dirigentes.....	04
4 - Descrição dos serviços de assistência educacional.....	05
4.1 – Quadro 1 Gratuidade aplicada na Educação Básica - FEMM 2015.....	05
4.2 – Quadro 2 Gratuidade aplicada na Educação Superior - FEMM 2015.....	06
4.3 – Gráfico – Bolsas de Estudos PROUNI e demais gratuidades 2015.....	06
4.4 – Gratuidade- Bolsas De Estudos - Investimento em Ensino Gratuito.....	07
4.5 – Quadro Demonstrativo Bolsas PROUNI-Assistenciais e demais por Curso 2015	09
5 – Responsabilidade Social.....	10
5.1 CVT Centro Vocacionais Tecnológicos.....	10
5.2 Núcleo de Prática Jurídica – NPJ atendimentos gratuitos.....	11

Arquivos Excel

- Relação de alunos bolsistas: Alunos Educação Básica e Cursos Superiores

Arquivos Word

- Plano de Atendimento



Denise Sader

Contadora da FEMM

CRCMG 069458

Tel. 31- 8821.4165 / 31-2106.2104 FEMM / www.unifemm.edu.br



Adélio Araújo de Faria

Diretor Presidente

CPF 106.097.096.15

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANO EXERCÍCIO 2013**

1 - LOCALIZAÇÃO - SEDE

A Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 27 de outubro de 1966, com objetivo de fornecer assistência educacional na região. Registrada na mesma data, no Cartório do Primeiro Ofício Judicial e Notas de Sete Lagoas, livro 61b-fls. 109 v, com alterações registradas no Livro 61-B,fls. 137 a 139, no Cartório de Registro Civil das Pessoas jurídicas alteração registrada no Livro A-10 sob o nº 3807 em 10.06.1998, averbado no Livro A-1,sob o n.º AV.9,ref. A registro142, protocolo n.º 55.573, em 30 de Novembro de 2005, e Livro A-1, nº. AV-13,registro 142, protocolo nº. 59.452, em 06 de Novembro de 2006.

A FEMM encontra – se:

Inscrita no CNPJ sob o nº 25.002.155 / 0001-98

Inscrita no CEI sob o nº. 1167200.612/70

Possui sua sede SETE LAGOAS, MG, situada à Av. Mal. Castelo Branco, n.º 2765, Bairro Santo Antônio - CEP: 35.701-242

E-mail = femm@unifemm.edu.br - Home Page = www.unifemm.edu.br

A FEMM teve reconhecimento de:

Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 86.072 de 04.06.1981

Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 5.055 de 29.11.1968

Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1.191 de 23.08.1967

A partir da Portaria do MEC de nº1.193 de 26 de junho de 2006 a FEMM torna-se mantenedora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM credenciado a partir das Faculdades anteriormente mantidas, FADI, FAFI e FAGE. Mantém uma Unidade de ensino fundamental, a Escola de Aplicação da FAFI de 1º Grau, além dos Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs um convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. - SECTES e a FEMM, com objetivo de promover a inclusão digital e formação profissional básicas.

Fundação Educacional Monsenhor Messias - FEMM Av. Mal. Castelo Branco, 2.765, B.Sto Antônio Sete Lagoas-MG, tel.031.2106.2106 Fax 31.2106.2101- www.unifemm.edu.br.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

2 - Relação dos estabelecimentos e obras de construção civil, mantidas pela Fundação Educacional “Monsenhor Messias” – FEMM

Todos os imóveis construídos na FEMM encontram-se dentro do terreno do Campus, compreendendo área de 145.00-m² doada conforme escritura de doação em 1969.

Av. Mal. Castelo Branco, nr. 2.765, Bairro Santo Antônio CEP 35.701-242 Sete Lagoas MG.

CNPJ DA MANTENEDORA 25.002.155/0001-98

UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO - UEDI (prédio 1) Curso de Direito- Núcleo de Prática Jurídica-Posto da Justiça Federal, laboratórios de químico-bioquímica.	CNPJ DA MANTENEDORA
Escola de Aplicação de 1º Grau da UEFI de Sete Lagoas (prédio 2) Série inicial até 4ª série do 1º Grau	CNPJ DA MANTENEDORA
UNIDADE ACADÊMICA DE FILOSOFIA – UEFI (prédio 2) Cursos de: Pedagogia; História; Matemática; Geografia; Letras; Ciências Biológicas; Educação Física; Serviço Social, Enfermagem, Nutrição.	CNPJ DA MANTENEDORA
UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS GERENCIAIS – UEGE (Prédio 3) Cursos de: Administração; Administração Pública; C. Contábeis; Economia; Engenharia Ambiental; Engenharia de Produção. Eng. Civil, Eng. Elétrica e eng. Metalúrgica.	CNPJ DA MANTENEDORA
UNIDADE de CURSOS TECNÓLOGOS - iniciados em 2008, Gestão de RH, Gestão de Processos Gerenciais, Gestão Hospitalar, Gestão em Meio Ambiente e Gestão em Produção Industrial. Laboratório da área de saúde.	CNPJ DA MANTENEDORA
PRÉDIOS DA REITORIA/ BIBLIOTECA E AUDITÓRIO (Prédio 4 e 5) e auditório Reitoria Prédio 4 (reitoria; pró-reitoras; departamentos administrativos), Biblioteca Prédio 5 (Biblioteca com mais de 80.000 itens no acervo, Laboratório Centro Vocacional Tecnológico, Pós-graduação, CVT). Auditório, para palestras e eventos com 700 lugares.	CNPJ DA MANTENEDORA
UNIDADE DO SETOR DE COMPRAS E GRÁFICA; E LABORATÓRIO DE FRUTICULTURA	CNPJ DA MANTENEDORA
CONSTRUÇÃO DO CAMPUS-obra prédio Biomassa. Av. Mal. Castelo Branco, Nr 2.765, B. S. Antônio, Sete Lagoas - MG.	C. E. I.* 11.672.00.612/70
ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO GERENCIAL-ETFG SEBRAE – COLÉGIO UNIFEMM - escola em tempo integral com formação de ensino médio e técnico em administração foco em empreendedorismo. Utiliza o prédio da UEFI no período da tarde e da manhã.	CNPJ DA MANTENEDORA
COMPLEXO ESPORTIVO ; Ginásio coberto em fase de acabamento(CEI)*, salas de luta, dança e academia. Campo de futebol, pista de atletismo (médio porte), gaiola treino de arremesso de dados.	CNPJ DA MANTENEDORA
POSTO DA POLÍCIA MILITAR convênio / parceria com a Polícia Militar de Sete Lagoas, visando segurança para a região garantindo melhorias tanto no entorno quanto na própria instituição. Localizado para a avenida de entrada da cidade e no final do estacionamento da Fundação.	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3 - NOME E QUALIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA E EDUCACIONAIS

Mandato: início 01.04.2015 término 30.03.2018

Diretor Presidente:

Nome: Adélio Araújo de Faria

Vice - diretor Presidente:

Nome: Gilberto Azeredo Barbosa

Diretor Tesoureiro:

Nome: Dirceu José Rocha

Vice - diretora Tesoureira:

Nome: Dolores Campos Aguiar Persilva

Diretor Secretário:

Nome: Miguel Celestino Paredes Zuniga

Vice - diretora Secretária:

Nome: Hélio Lopes dos Santos

DIRIGENTES EDUCACIONAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

Reitor: Antônio Fernandino de Castro Bahia Filho

Pró-reitor Acadêmico: José Hamilton Ramalho

Pró-reitor Administrativo Financeiro: Erasmo Bruno Gonçalves

Fundação Educacional Monsenhor Messias - FEMM Av. Mal. Castelo Branco, 2.765, B.Sto Antônio
Sete Lagoas-MG, tel.031.2106.2106 Fax 31.2106.2101- www.unifemm.edu.br.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2015

4 - Descrição dos Serviços de Assistência Social Educacional

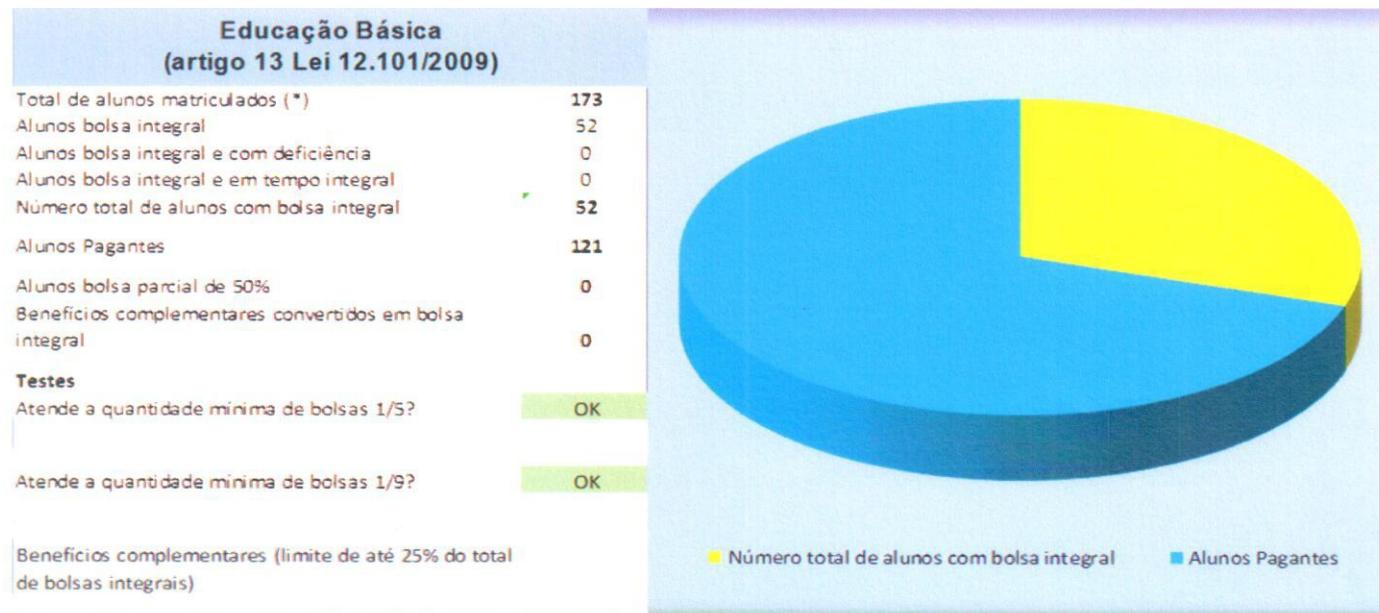
A FEMM apresenta a Gratuidade detalhada concedida em 2015 conforme aplicação das Leis: 12.101/09,11.096/05 e Decreto 8.242/2014. Em atendimento a legislação na concessão de bolsas de estudos integral o que representa mais de 20% do número de alunos regularmente matriculados com gratuidade, em consonância com o Plano de Atendimento e Política de Distribuição de Bolsas assistenciais elaborada pelo Serviço Social da FEMM.

Quadro Demonstrativo da Gratuidade Distribuída em 2015

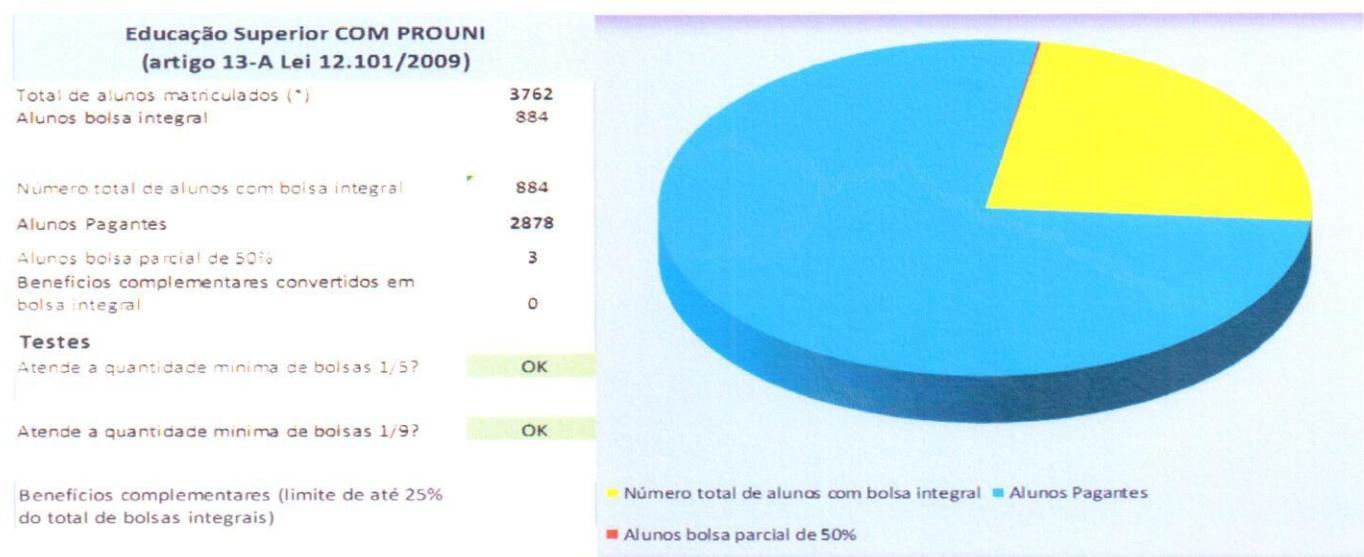
Gratuidade concedida em 2015 – Leis 11.201/09-11096/05-Dec. 8.242/14			
Bolsas Integrais – 100%	Nr Alunos matriculados	Nr Alunos Bolsistas Integrais	Valores de Bolsas Concedidas
Educação Básica	173	52	299.965,50
Educação Superior com ProUni	3.762	884	8.337.477,82
Bolsas Parciais – 50%			
Mestrado – bolsas de 50%	12	3	64.350,00

Os quadros abaixo representam uma simulação do cálculo da Gratuidade disponibilizada no site do: <http://cebas.mec.gov.br/>. Permite dessa forma uma conferencia da aplicabilidade da legislação em atendimento a Gratuidade e uma demonstração gráfica para melhor visualização.

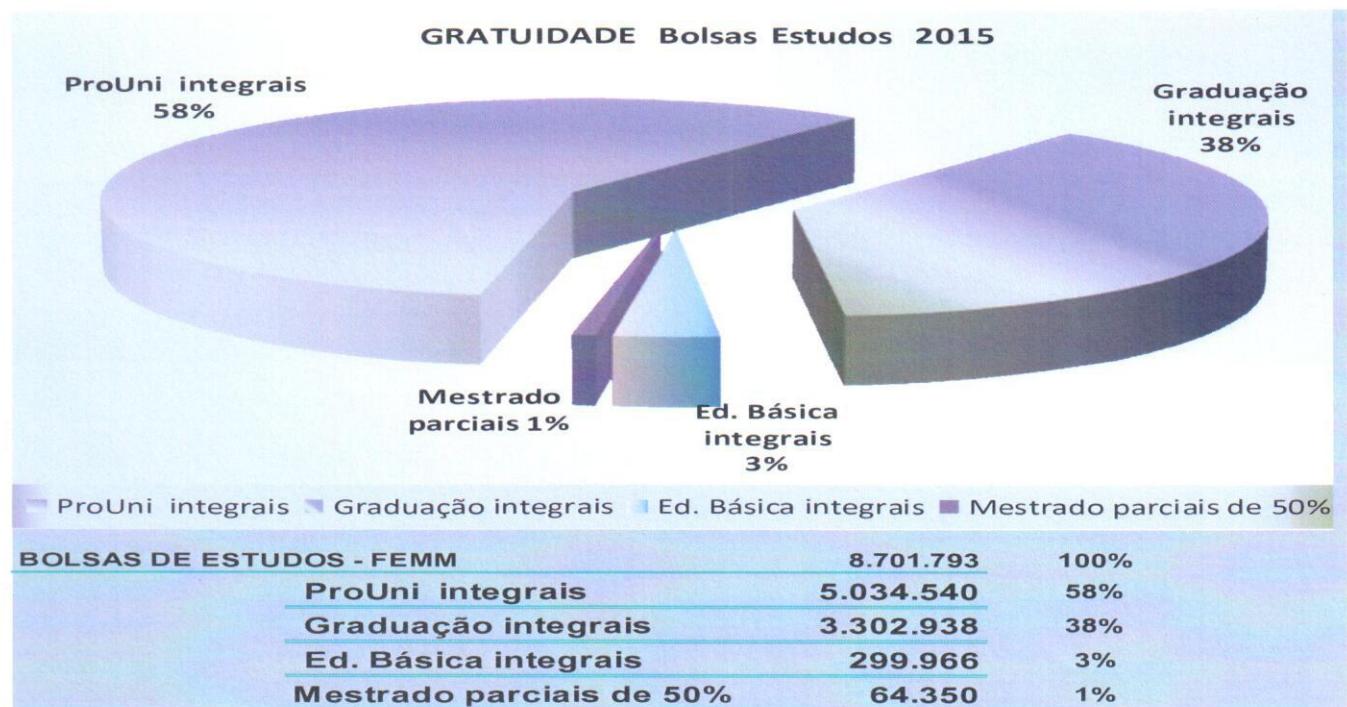
4.1 - Gratuidade aplicada na Educação Básica - FEMM 2015



4.2 – Gratuidade aplicada na Educação Superior - FEMM 2015



4.3 – Gráfico Bolsas Assistenciais – PROUNI e demais gratuidades - 2015



Ed. Básica compreende a soma de bolsas do Fundamental I,II e ensino médio, ($107.040 + 107.040 = 299.966$).

A Fundação tem como meta conceder gratuidade através principalmente de bolsas ProUni para os cursos superiores e quando essa demanda for suprida, ou seja, não tiver mais alunos oriundos do ProUni, o Serviço Social abrirá edital para distribuição de bolsas próprias de 100% baseados nos critérios da Lei 11.096/05.

Fundação Educacional Monsenhor Messias - FEMM Av. Mal. Castelo Branco, 2.765, B.Sto Antônio Sete Lagoas-MG, tel.031.2106.2106 Fax 31.2106.2101- www.unifemm.edu.br.

Detalhamento dos gastos com gratuidade total concedida em 2015 FEMM/UNIFEMM

Educação Básica

Bolsa de estudo integral 100%	107.040
Gastos 1º grau*	329.271
Colégio UNIFEMM	192.926
Total Gratuidade/Custos Educação básica	629.236

Educação Superior

Bolsas de estudos PROUNI 100%	5.034.540
Bolsas estudos Assistenciais Próprias-Graduação 100%	3.302.938
Bolsas de estudos Parciais Institucionais**	1.382.629
Bolsas de estudos Mestrado	64.350
Total gratuidade nos cursos superiores e mestrado	9.784.457

Total Geral da Gratuidade 10.413.693

* Conforme Lei 12.101/09 esse custo não é considerado gratuidade, inseridas na estrutura da FEMM por se tratar de docentes do *fundamental I*, pois, todos os alunos são assistidos com bolsas integrais. Porém os gastos com esses docentes são classificados fora do atendimento da Lei 12.101/09, internamente para a FEMM são beneficência.

** Consideradas as seguintes modalidades como bolsas parciais e integrais institucionais: sindicados SAAEMG, SINPRO, convênio c/ empresas, prefeituras, monitorias e afins, essa modalidade não se enquadra na Lei 12.101/09, mas necessárias para evitar evasão e suprir uma demanda social ainda de muita relevância na região.

4.4 GRATUIDADES – Bolsas de Estudos - Investimento em Ensino Gratuito

Em atendimento a Lei 12.101 de 27/11/2009, ao Decreto 8.242 de 23/05/2014, a Lei 11.096/2005 e em consonância com a lei 9.870/99, a entidade que também adere ao PROUNI desde 2005, concedeu as seguintes gratuidades integrais:

GRATUIDADE 2015

GRADUAÇÃO – bolsistas integrais	NR BOLSISTAS	VALORES
Bolsas PROUNI – 100%	521	5.034.540,08
Bolsas Próprias Assistenciais – 100%	363	3.302.937,74
EDUCAÇÃO BÁSICA		
Bolsas Escola de Aplicação – 100%	20	107.040,00
Ensino Fundamental e Médio-Col. UNIFEMM -100%	30	192.925,50
MESTRADO – bolsistas parciais de 50%		
Bolsas parciais Mestrado Biotecnologia – bolsas de 50%	03	64.350,00
Total Atendimento lei 12.101/09; Dec.8.242/2014 e Lei 11.096/05.	937	8.701.793,32

Bolsas Institucionais Parciais e Gastos com Escola de Aplicação – Fundamental I

Gastos com gratuidade (beneficiência) concedidos pela FEMM no exercício 2015, considerados como bolsas e gastos próprios, além da gratuidade aplicada conforme as leis 12.101/09 e 11.096/05.

GRADUAÇÃO	NR BOLSISTAS	VALORES
Bolsas Institucionais Parciais /Integrais (Sindicatos/Convênio Prefeitura e CEMIG, Institucionais próprias da FEMM)	301	1.382.628,92
EDUCAÇÃO BÁSICA – Gastos com docentes		
Gastos Escola de Aplicação - Custo Docente		329.270,56
Total - Bolsas parciais/integrais e Gastos com Escola de Aplicação		1.711.899,48

TOTAL DE GRATUIDADE DA FEMM EM 2015:.....R\$10.413.692,80

Graduação

A Fundação conforme diretriz da legislação concernente ao CEBAS, em conformidade com a coordenação do Serviço social prioriza os bolsistas oriundos do PROUNI, depois de atendidos esses alunos, no atendimento de 1 bolsista para 5 alunos matriculados, abre-se um edital para suprir essa demanda ofertando bolsas integrais próprias da Fundação, mas baseados no critérios da Lei 11.096/05 –Lei do ProUni.

A FEMM concedeu 521 bolsas PROUNI de 100% no exercício de 2015 e 363 bolsas assistenciais próprias de 100% aos alunos regularmente matriculados na graduação, para complemento do percentual exigido na legislação inerente, correspondendo ao total de 884 bolsistas que representam 23,50% dos atendidos nessa modalidade de gratuidade, ultrapassando o mínimo exigido conforme a Lei 12.101 de 27/11/2009 associada ao Decreto 8.242 de 23/05/2014, Lei 11.096/2005 e Lei 12.868/2013.

As bolsas PROUNI e Assistenciais distribuídas pela Fundação tem como finalidade precípua, o atendimento aos alunos, conforme os parâmetros exigidos pela legislação pertinente e pelo Serviço Social. Coordenado pelo Serviço Social o atendimento e acesso aos alunos a diversas modalidades de desconto e/ou bolsas de estudo, além do efetivo controle de atendimento vinculado aos programas governamentais do FIES e ou PROUNI.

As bolsas institucionais parciais atendem aos alunos que não se enquadram na modalidade da Lei 12.101/09, mas que demandam grande necessidade conforme parâmetros definidos pelo Serviço Social da Fundação. A FEMM tem como prioridade a distribuição de bolsas PROUNI, contudo, como a demanda de alunos interessados nessa modalidade não foi suprida, tornou-se necessário conceder bolsas próprias assistenciais de 100% para 363 alunos.

O atendimento à lei 12.101 de 27/11/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23/05/2014 e associada à Lei 11.096/2005, juntamente ao programa SISCEBAS do MEC, apresenta algumas variações de interpretações, inclusive jurídicas, que nos levam a trabalhar com uma maior margem de segurança, visando principalmente o atendimento assistencial de bolsas de estudos e a manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

Educação básica

A Educação básica na Fundação FEMM em 2015 concedeu 52 bolsas assistenciais, correspondendo a 28,90% dos alunos regularmente matriculados nesse segmento. A Escola de Aplicação no exercício 2015 teve 20 alunos regularmente matriculados com bolsas integrais (100%), conforme análise do perfil socioeconômico do bolsista, da Lei 12.101/09 e em consonância com a Política de Bolsas e Plano de Atendimento, elaborada pelo Serviço Social da FEMM. No colégio UNIFEMM, aos alunos regularmente matriculados, foram concedidas 30 bolsas de estudos, sendo 30 integrais e duas parciais de 50%.



4. 5 - Quadro Demonstrativo Bolsas PROUNI-Assistenciais e demais por Curso 2015

FEMM -UNIFEMM DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E DESCONTOS / 2015

CURSO	Bolsa Assistenci al	P	R	I	S	S	Bolsa Prefeitura	Desconto Familia	Conv CEMIG	Mestrado	Total p/Curso	Total Unidade por
		R	O	U	N	I						
Direito	128	126	310	38	14	20	19				655	655
UEFI	40	68	226	15	3	7	5	0	0	0	364	364
C. Biológicas Licen	1	8	14	1	1							25
C. Biológicas Bach	6	10	29	2								47
Educação Fís. Bach	7	14	39	2	2	4	1					69
Educação Fís. Licenc.	5	7	35	1		2	1					51
Enfermagem	9	14	59	4								86
Letras			0									0
Nutrição	11	14	50	5		1	3					84
Pedagogia												0
Serviço Social	1	1										2
UEGE	176	300	1217	39	18	31	22	28	0	1.831	1.831	
Adm	28	38	97	12		5	2					182
Adm. Pública		2		1								3
C Econômicas		1										1
C. Contábeis	31	19	69	2		3	5					129
Eng. Ambiental	12	24	110			2	1					149
Eng. Metalúrgica	9	26	72			3						110
Eng. Civil	36	63	317	4	13	10	5					448
Eng. Elétrica	15	44	189	7	3		3	28				289
Eng. Produção	39	79	350	10	2	8	1					489
Arquitetura	6	4	13	3			5					31
TECNÓLOGO	19	27	27	3	0	1	2	0	0	0	79	79
Gestão Hospitalar												0
Gestão em Logística	11	11	19	2			1					44
Gest. Proc. Industriais												0
Gestão R.H.	8	16	8	1		1	1					35
EDUCAÇÃO BÁSICA	52	0	0	8	5	0	23	0	0	0	88	88
Colégio UNIFEMM*	32			8	5		23					68
Bolsas 1º Grau	20											20
Mestrado/Pos*	0									3	3	3
Total por bolsa	415	521	1.780	103	40	59	71	28	3	3.020	3.020	
Total Bolsas Graduação	363	521	1780	95	35	59	48	28	0	2.929		
Total Bolsas ED BÁSICA	52	0	0	8	5	0	23	0	0	0	88	
Mestrado/Pos* 3 bolsistas de 50%									3		3	

5 – Responsabilidade Social

Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs, convênio celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superiores - SECTES e a FEMM, com objetivo de promover a inclusão digital e formação profissional básica. A FEMM mantém dois Centros Tecnológicos, sendo um no Campus Universitário e o outro no centro da cidade.

5.1 - CVT Centro Vocacionais Tecnológicos

RELÁTORIO CVT 2015

Número de pessoas capacitadas nas unidades Campus e Centro do UAITEC em 2015			
CVT			
Cursos Ofertados	Campus Unidade II	Centro Unidade I	Total
Inclusão Digital novos cadastros	412	452	864
Certificados emitidos pelo CVT	851	342	1.193
Autenticação portal do CVT	3.662	3.958	7.620
Atendimento Diário	40	25	65
Total	4.965	4.777	9.742

Cursos Ofertados

Cursos disponibilizados no ano base compreenderam 71 opções com foco na assistência gerencial e técnica.

Temas:

- Capacitação Profissional;
- Inovação e Empreendedorismo – Novos Negócios;
- Saúde, bem estar e cidadania;
- TIC – Tecnologia da informação e Comunicação.

Outros serviços prestados:

- Recepcionar convidados da Videoconferência;
- Controle e agendamento das salas de videoconferência para reuniões, aulas e eventos.
- Emissão e autenticação de certificados.

➤ Realização de 63 videoconferências no decorrer de 2015.




5.2 – Núcleo de Prática Jurídica - NPJ

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - Atendimentos em 2015

Núcleo de Prática instalado no prédio do Curso de Direito

Nº de atendimentos	564
Nº ações ajuizadas	96
Nº orientações	411

Posto Avançado da Justiça Federal – instalado no prédio do Curso de Direito

Nº de atendimentos	159
Nº ações ajuizadas	84
Nº orientações	10

Posto Avançado no Prédio do TRT de Sete Lagoas – Justiça do trabalho

Nº de atendimentos	231
Nº ações ajuizadas	85
Nº orientações	27

Todos os usuários atendidos são previamente cadastrados, conforme norma para atendimento de núcleo de prática jurídica em consonância com a legislação pertinente da OAB, inclusive a real comprovação de carência dos usuários.


Denise Sader
Contadora da FEMM CRCMG 069458
Tel. 31- 8821.4165
(31) 2106.2104 FEMM

Sete Lagoas, 25 de fevereiro de 2016.

